

*Regulamento da 2ª CORRIDA MEIO AMBIENTE
de São Lourenço do Oeste - SC.*

Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste - AASLO, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Gilmar Lisboa, baixa o presente

RESUMO DE INFORMAÇÕES DO REGULAMENTO

- a) Corrida: 5 km (14 anos idade mínima);**
- b) Caminhada: 2 km (A PARTIR DE 10 ANOS);**
- c) Data da Prova: 24 MAIO DE 2026 (domingo);**
- d) Período de inscrição:** de 20 de MARÇO a 20 DE MAIO DE 2026, no site: www.QUEDASADVENTURE.COM.BR com valor de R\$ 100,00 (cem reais) para CORRIDA 5KM e R\$ 80,00 para CAMINHADA 2KM, mais a taxa cobrada pelo site para inscrição.
- e) Número limite de inscrições: 600 (seiscentos).**
- f) FORMA DE PAGAMENTO:** CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO OU PIX;
- g) TODOS OS INSCRITOS RECEBERÃO A CAMISETA DA PROVA;**
- h) Horário de largada: 07h30min;**
- i) Distâncias: 5 km (CORRIDA) | 2km (CAMINHADA);**
- l) ORGANIZAÇÃO:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste e Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO
- J) APOIADORES:** DEMUTRAN, POLICIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS, SAMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO CULTURAL.

1) LOCAL DA LARGADA E CHEGADA:

Local: Em frente ao Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias nº 759, centro, ao lado da Prefeitura Municipal.

2) ENTREGA DOS KITS DE CRONOMETRAGEM E CAMISETAS:

Local: Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias nº 759, centro ao lado da Prefeitura Municipal.

Data: 23/05/2026

Horário: das 13h30min às 17h30min

DATA: 24/05/2026

Horário: das 6h às 7h

Parágrafo Único. **O atleta que não retirar o seu KIT na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;**

a. Não será entregue KIT DO ATLETA após o evento;

Parágrafo Único. **Não será possível na entrega do kit ao atleta, a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.**

c. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

d. A retirada de CHIPS POR TERCEIROS só será permitida mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de identidade do atleta inscrito. O responsável deverá assinar um Termo de compromisso no momento se responsabilizando por essa retirada.

e. No momento da retirada do KIT, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número de peito;

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do atleta esteja incompleto ou incorreto, sua informação pós prova como classificação e tempo serão diretamente comprometidas;

g. O chip deverá ser fornecidas no envelope, junto ao número de peito;

h. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observado por algum fiscal a falta ou uso indevido do chip;

i. O kit será composto por chip de cronometragem, um número de peito, alfinetes. O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto.

j. O chip de cronometragem é descartável.

k. O chip será utilizado apenas para a **CORRIDADO MEIO AMBIENTE**.

3) INSCRIÇÕES: As pessoas que desejarem participar do evento **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – deverão efetivar sua inscrição como descrito no regulamento.

3.1) Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade **MÍNIMA** para atletas participarem de corridas de rua com **até 5KM é de 14 anos**, com as seguintes restrições:

a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano corrente;

b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta;

c) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

d) A inscrição na **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

e) As inscrições serão realizadas pelo site: www.QUEDASADVENTURE.COM.BR, sendo o valor de R\$ 100,00 + taxa site para Corrida de 5KM e R\$ 80,00 para Caminhada de 2KM + taxa do site;

f) O número limite de inscrições é de 600 (seiscentos).

4) PREMIAÇÃO CATEGORIAS:

I. Os **CINCO** (5) primeiros colocados na categoria geral masculina e as **CINCO** (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina, receberão troféus;

4.1. Os **CINCO** (5) primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária, receberão apenas troféu, nas categorias 5 km.

4.2. A classificação por categoria, segundo a faixa etária, será organizada da seguinte forma:

CATEGORIAS CORRIDA 5KM:

MASCULINO/FEMININO 14-19 ANOS

MASCULINO/FEMININO 20-24 ANOS

MASCULINO/FEMININO 25-29 ANOS

MASCULINO/FEMININO 30-34 ANOS

MASCULINO/FEMININO 40-44 ANOS

MASCULINO/FEMININO 45-49 ANOS

MASCULINO/FEMININO 50-54 ANOS

MASCULINO/FEMININO 55-59 ANOS

MASCULINO/FEMININO 60-64 ANOS

MASCULINO/FEMININO 65 Anos acima

III. PREMIAÇÃO **MAIOR ASSESSORIA**: Troféu e R\$ 1.000,00

Parágrafo Único. **Resultados:** A apuração dos tempos poderá ser realizada de duas formas diferentes:

1. Meio eletrônico desenvolvido e operado pela empresa contratada;

2. Sistema de chip, que não precisa ser devolvido ao término da prova.

2.1. O uso adequado do chip é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o chip seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas pela Comissão Organizadora do evento.

Obs: Para a classificação geral será considerado o tempo bruto de prova.

5) PREMIAÇÃO: TODO ATLETA QUE COMPLETAR O PERCURSO QUAL FOI INSCRITO RECEBERÁ MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO. A premiação da Corrida será após a apuração dos resultados.

a. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

b. A premiação das categorias geral feminino e masculino dará início ao fim da prova no dia do evento. Logo em seguida será feita a premiação por faixa etária.

c. Os resultados oficiais da **CORRIDADO MEIO AMBIENTE** – serão informados através do site oficial da Prefeitura de São Lourenço do Oeste SC: www.saolourennco.sc.gov.br, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa;

d. Os resultados de tempo e classificação serão enviados ao corredor por SMS em até UMA hora depois do evento.

Parágrafo Único. Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6) PARTICIPAÇÃO:

1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso e obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer deterioração do mesmo implicará em sua desclassificação;

3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

7) RESPONSABILIDADE: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao participar da **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA;

5. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

6. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova;

OBS: Horário de atendimento no guarda-volumes = das 6h30 às 10h00 (o guarda-volumes encerrarão atendimento impreterivelmente às 10h00).

7. Posto de Hidratação: 2,5 Km e chegada – 5 km

8. Prazo Máximo para Conclusão da Prova: 1h45 após a largada

Obs. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.

9. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;

10. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;

11. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs/ou organizadores do evento, entre outros);

12. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora da prova;

13. Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos) venham sofrer, antes, durante e após o evento. É fundamental colaborar e participar inscrito para usufruir dos benefícios da prova;

14. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;

15. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;

16. A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – Este serviço é uma cortesia aos participantes;

17. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

18. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

19. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

19.1. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

19.2. O descumprimento das regras previstas neste item causará a desclassificação do atleta;

20. A organização da **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

21. A organização da **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE** – poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior;

22. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço - SC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

23. Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

24. A **Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO**, está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

25. Os casos omissos serão resolvidos pela **Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO** que poderá requer auxílio do COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

9) DOS RECURSOS. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados verbalmente ou por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova, e deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora.

9.1) Não caberá recursos, após a divulgação do resultado e premiação.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: maurofreitag95@hotmail.com ou através do fone (49) 9 9161-9643.

3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

4. Ao realizar a inscrição, o candidato declara e toma ciência, automaticamente, do seguinte:

4.1. Se trata de uma corrida com distâncias de 5 km.

4.2. Assume que está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e está ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.

4.3. Assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências por sua participação na **CORRIDADO MEIO AMBIENTE** – (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim **Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação na **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**.

4.4. Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento da **CORRIDA DO MEIO AMBIENTE**.

4.5. Declara que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que possa pôr em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

4.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceita o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

4.7. Está ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Renuncia sua eventual prerrogativa de reclamação sobre tais aspectos da prova.

4.8. Autoriza o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO, organizadores, mídia e patrocinadores.

4.9. Compreende e está de acordo com todos os itens do Regulamento, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação na PROVA.

São Lourenço do Oeste – SC, 18 de março de 2026.

Gilmar Lisboa

Presidente

Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste - AASLO